**INDICAÇÃO N° 228/2014**

**INDICO A PINTURA DO NOME DAS RUAS E DOS BAIRROS NOS POSTES DE NOSSO MUNICÍPIO.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade em pintura o nome das ruas e bairros nos postes no Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a atual realidade, e a real dificuldade em obter informações, ao tentar localizar o nome das ruas, assim como o nome dos bairros em nosso município. Observando a necessidade em se criar uma maneira de facilitar essa procura, essa localização, suplica o pedido em tela.

Considerando a disponibilização e a prática para obter maior visibilidade, indico a pintura com os nomes das ruas e o nome dos bairros em todos os postes de nosso município. Assim como a prática e visibilidade, também se almeja uma maior economia com os gastos ao executar esse trabalho, sem contar que não teremos mais placas, postes, poluindo a visibilidade, sujeitos a desgastes e manutenção, inclusive a serem arrancados, pichados, quebrados por vândalos e outras fatalidades que continuam acontecendo nas ruas/bairros do Município de Sorriso.

Considerando que esse tipo de informação já foi implantado em outros municípios do Estado de Mato Grosso, inclusive em outros Estados, e foi aceito com sucesso, indico essa melhoria, praticidade para os munícipes e demais visitantes que precisam da localização.

Considerando a urgência e real necessidade em implantar o nome das ruas e nome dos bairros, indico a imediata aplicação do pleito.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo Municipal, o atendimento desta propositura, que entendo ser de grande importância para os nossos munícipes, proporcionando maior informação, localização e segurança na localização de ruas e bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**